



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

**SOBRE:** O Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2021

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2021, do Edil Luis Santos Pereira Filho, dispõe sobre a concessão de Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência à empresa Flextronics.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto ao aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Acessibilidade e Mobilidade para ser apreciado. o art. 48-C do RIC dispõe:

*Art. 48-C. Compete a Comissão de Acessibilidade e Mobilidade: (Acrescido pela Resolução nº 394/2013)*

*I - opinar e/ou emitir parecer sobre as proposições e matérias relativas às questões de acessibilidade no município; (Acrescido pela Resolução nº 394/2013)*

*II - realizar estudos, pesquisas, levantamentos, palestras e debates sobre a situação da acessibilidade no Município como forma de auxiliar no seu aperfeiçoamento. (Acrescido pela Resolução nº 394/2013)*

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 21 de outubro de 2021

**CÍCERO JOÃO DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Membro